



## CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO CASA VICENTE MENDES

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E CONTAGEM CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato nº 001/2021 celebrado em 03 de março de 2021, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público que opere no sistema de computação em nuvem, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório, oriundo do Processo Licitatório nº 001/2021 – Pregão Presencial nº 001/2021, as partes a seguir identificadas: a **CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Tenente Manuel Barbosa da Silva, nº131, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.147.415/0001-02, neste ato representado legalmente pelo Exmo. Sr. Presidente **RICARDO CARNEIRO DA SILVA**, residente e domiciliado à Rua PRFA Raquel de Moraes Fraga nº 031, bairro Jardim Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho – PE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4508707 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 822.350.664-53 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a **CONTAGEM CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP**, Av, Oswaldo Cruz, nº 217 — Sala 310 — Mauricio de Nassau — Caruaru — PE - CEP 55.012-040, inscrita no CNPJ sob o nº 18,007.034/0001-73, neste ato representado pelo Sr. Tiago Cleber da Silva, brasileiro, contador, casado em comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade nº 322.572.290 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 220,880.058-38, residente e domiciliado na Rua Valdemar Mario de Oliveira, nº 42 — Cidade Alta — Caruaru/PE — CEP: 55,031-416, município, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivos, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, considerando o disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais normas pertinentes.

Considerando o Contrato nº 001/2021, celebrado em 03 de março de 2021, por um prazo de 12 meses, no valor inicial e atual de R\$ 88.800,00 (Oitenta e oito mil e oitocentos reais);

Considerando o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021 que prorrogou o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 03 de março de 2022 e com término em 02 de março de 2023;

Considerando o Parecer Jurídico de 24 de fevereiro de 2022, que entende pela possibilidade de reajuste ao Contrato nº 001/2021;



## CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO CASA VICENTE MENDES

Considerando que é devido o requerimento da Contratada, através da Revisão de Preços para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro tendo em vista a necessidade de aplicação do índice do IPCA, considerando o índice de 10% (dez por cento), com fim de recompor a desvalorização monetária promovida pelos efeitos inflacionários, já que impactam diretamente no valor final do produto entregue pela contratada.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **ALERAÇÃO DA CLÁUSULA DE REAJUSTE e REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL**, calculado de acordo com o Índice de Preço ao Consumidor – IPCA, de janeiro 2022, no importe de 10% (dez por cento), conforme **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA do Contrato principal**, que versa sobre a na prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público que opere no sistema de computação em nuvem, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório, nos termos da proposta da Contratada.



### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE REAJUSTE

Fica alterado o Parágrafo Único da Cláusula Décima Sétima nos seguintes termos:

“§ 1º - Os preços, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, poderão ser reajustados conforme fórmula a seguir:

$$R = V \left( \frac{I_m - I_o}{I_o} \right)$$

onde,

R = valor do reajustamento;

V = valor a ser reajustado;

I<sub>o</sub> = índice de reajuste do mês anterior a data limite para apresentação da "Proposta Financeira";

I<sub>m</sub> = índice de reajuste do mês anterior ao da execução do serviço

§ 2º - O termo inicial para apuração do percentual de reajuste será a data limite para a apresentação da proposta.”

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

Para a nova vigência o valor total estimado do contrato passará de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais) para R\$ 97.680,00 (noventa e sete mil e seiscentos e oitenta reais).

### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL



Karla Marinho  
Karia Marinho  
Advogada  
OAB/PE 48.841  
Mat. 5976301

## CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO CASA VICENTE MENDES

O presente Termo Aditivo ao contrato acima identificado tem fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d" da referida Lei Federal.

### CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à satisfação do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01	CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
01.122.0132.8.1.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS

Conforme Nota de Empenho nº 116/2022, datada de 03/03/2022, no valor empenhado parcialmente de março a dezembro/2022 no total de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

### CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições de Contrato Originário, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

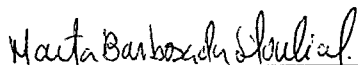
E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias de igual teor e rubricadas, para todos os fins de direito.

Cabo de Santo Agostinho- PE, 03 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
RICARDO CARNEIRO DA SILVA  
CONTRATANTE

  
CONTAGEM CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP  
TIAGO CLEBER DA SILVA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

  
CPF/MF:

  
CPF/MF: